



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.388

De 25 de agosto de 1964

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, DD. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Julio Comissario Justiceiro*  
*Reg. Civ. 104/64*  
*Prot. 165/64*